

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

Portaria Nº 7/2011

Nomeia Comissão para Reavaliação dos Bens Patrimoniais

Joel Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta pelos Servidores Magali de Fátima Santos, Nelson Geraldo Rossi e Raniere Aparecido de Souza, para procederem a reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ijaci.

Art. 2º - A presente comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final dos trabalhos desempenhados, apontando os valores atualizados dos bens e declarando como inservíveis aqueles que assim forem classificados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ijaci, 17 de Novembro de 2011.

Joel Vitor da Silva
Presidente